



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 15.349, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Cessão do Servidor Público Municipal efetivo, Técnico em Planejamento, PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO, em atendimento à requisição da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a autorização legal do Art. 118, caput, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.524, de 05 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 062/2021-57ª ZE, em que o Douto Juiz Eleitoral, Dr. Oto Luiz Sponholz Júnior **REQUISITOU** a renovação da cessão do Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, com fundamento no art. 1º, inc. I, do Decreto nº 4.050/2001, e na Resolução TSE nº 23.523/2017;

CONSIDERANDO a cessão havida através da Portaria nº. 14.076, de 06 de agosto de 2020, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão do Servidor Público Municipal PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO, Técnico em Planejamento, para o exercício das atribuições do cargo no Juízo da 57ª Zona Eleitoral, no período compreendido entre 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de agosto de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal